



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 37/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.214.680/0001-72, estabelecida na AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR, nº 1389, SALA 02, TRÊS VENDAS, município de ERECHIM-RS, representada neste ato por FERNANDA ECHER, Representante Legal, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 6070617631 SJTC, CPF/MF n.º 939.046.650-49.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo objetiva **aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 37/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **NETMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no percentual de **25% (vinte e cinco) por cento** sobre o **ITEM 01 do LOTE 62**, para aquisição de **250 (duzentos e cinquenta) PACOTES** referente à **COMPRESSA DE GAZE**, perfazendo o valor total de **R\$7.382,50 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, em conformidade com a justificativa contida no **Processo Administrativo nº 16.385/2025**, consoante os ditames do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame. Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais. Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 02 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

NETMED DIST. MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FERNANDA ECHER